



1 **ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos quatro dias do mês de maio de 2016, às nove horas e vinte e seis minutos, no *Campus* da
3 Liberdade, em Redenção/CE, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do Conselho
4 Universitário, de caráter contínuo, sendo previstas duas sessões, mediante prévia convocação,
5 sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz Aroldo da Mota Santos**, e com o
6 comparecimento dos conselheiros: **Aristeu Rosendo Pontes Lima** – Vice-Reitor, **Thiago de**
7 **Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de Administração, **Plínio Nogueira Maciel Filho** – Pró-
8 Reitor de Planejamento, **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora de Graduação, **Albanise**
9 **Barbosa Marinho** – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Ailana Linhares de Sousa**
10 **Medeiros** – Substituta do Pró-Reitor de Relações Institucionais, **Rafaella Pessoa Moreira** –
11 Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura, **Raimundo Hericksson Paiva Rebouças** – Substituto
12 do Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, **Emília Soares Chaves Rouberte** –
13 Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, **George Leite Mamede** – Diretor do Instituto de
14 Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **Lívia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto
15 de Ciências Exatas e da Natureza, **Fábio Baqueiro Figueiredo** – Substituto do Diretor do
16 Instituto de Humanidades e Letras, **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** – Diretora do
17 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Francisco Nildo da Silva** – Diretor do Instituto de
18 Desenvolvimento Rural, **Matilde Ribeiro** – Diretora do *Campus* dos Malês que participou da
19 reunião por videoconferência, **Maria Aparecida da Silva** – Diretora da Educação Aberta e a
20 Distância, **Ana Caroline Rocha de Melo Leite** – Suplente do Representante Docente do
21 Instituto de Ciências da Saúde, **João Coelho da Silva Neto** – Suplente do Representante
22 Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Juan Carlos Alvarado Alcócer** –
23 Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **João**
24 **Francisco da Silva Filho** – Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da
25 Natureza, **Luís Tomás Domingos** – Representante Docente do Instituto de Humanidades e
26 Letras, **Carlos Eduardo Barbosa, Elaine Vigianni Oliveira Teixeira, Paulo Cesar Farias**
27 **Lima** (Suplente) e **Elineuza dos Santos Ferreira** (Suplente) – Representantes dos Servidores
28 Técnico-Administrativos, **Eric Rennan Tabosa dos Reis** (Suplente), **Didier Té e Jannierey**
29 **Cardoso Maciel Araújo** – Representantes Discentes. Ausências: **Mírian Sumica Carneiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

30 **Reis** – Representante Docente *Campus* dos Malês e **Iuri Santos Silva do Rosário** –
31 Representante Discente. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*
32 regulamentar, o senhor presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Foi
33 solicitado ao Conselho Universitário autorização para que os seguintes membros da Comissão
34 de Reforma do Estatuto acompanhassem a reunião: Gleydson Rodrigues Santos, Max César de
35 Araújo e Márcio Henrique dos Santos Lima. O plenário acatou a solicitação. O senhor
36 presidente, ainda, saudou e agradeceu o trabalho realizado pela Comissão de Reforma do
37 Estatuto. Por oportuno, cumprimentou aos ouvintes que, pela primeira vez, puderam
38 acompanhar a reunião do Conselho Universitário via *web*. Em seguida, fez uma anamnese a
39 respeito de sua trajetória como reitor nesta Universidade e versou sobre a importância de se
40 concluir a alteração do Estatuto e posterior elaboração do Regimento Geral. Na ocasião, o
41 senhor presidente reiterou ao conselho algumas falhas e omissões identificadas no atual
42 Estatuto, justificando assim, a necessidade de sua reforma. Posto isso, o presidente informou
43 que o processo de institucionalização da Universidade depende da reforma do Estatuto, da
44 elaboração do Regimento, da aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional e por fim,
45 da eleição para Reitor. De posse da palavra, o conselheiro Luís Tomás Domingos sumariou a
46 composição da Comissão de Reforma do Estatuto, nomeada pela Portaria Nº 633/2015 e
47 explicou a sistemática de trabalho da equipe, citando a realização de audiências públicas sobre
48 a reforma do estatuto, que ocorreram no Ceará e na Bahia, no intuito de possibilitar a
49 participação da comunidade e colher suas contribuições. **II – ORDEM DO DIA: Reforma do**
50 **Estatuto da Unilab.** a) Inicialmente, o senhor presidente encaminhou para discussão e votação
51 três propostas referentes aos casos omissos no Estatuto vigente da Unilab, conforme segue: 1^a
52 proposta – *Quórum* qualificado de 2/3 dos membros do Conselho Universitário (cujas as vagas
53 estiverem preenchidas) para votarem as alterações do Estatuto – aprovada pela maioria dos
54 presentes, registrando-se duas abstenções; 2^a proposta – As representações não ocupadas não
55 contarão para o *quórum* de alteração do estatuto – aprovada pela maioria dos presentes,
56 registrando-se três abstenções; 3^a proposta – Vinculação do mandato do representante titular ao
57 mandato do representante suplente – aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se sete
58 abstenções. b) Foi enviada, previamente, aos conselheiros a proposta da Comissão (ANEXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 A) e os pontos da matéria foram discutidos e, em seguida, votados, conforme segue. **1. Título**
60 **I – Da Universidade, Missão, Princípios e Objetivos. Capítulo I – Da Universidade.** a) O
61 Art. 1º do Estatuto vigente permanece inalterado em razão de caber exclusivamente ao
62 Congresso Nacional sua modificação. b) O Art. 2º foi analisado e encaminhado para votação
63 com a seguinte redação: “A Unilab goza de autonomia didático-científica, administrativa e de
64 gestão financeira, orçamentária e patrimonial, nos termos da Constituição Federal e do presente
65 Estatuto”. O artigo foi aprovado pela maioria, registrando-se uma abstenção. Observação: Os
66 artigos 53, 15 e 7º do atual estatuto conceituam a autonomia didático-científica, autonomia
67 administrativa e autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, respectivamente.
68 A Comissão de Reforma do Estatuto propôs a agregação destes conceitos junto ao Art. 2º acima
69 referido, na forma de parágrafos. c) Foi analisada e encaminhada para votação a proposta de
70 parágrafo primeiro (equivalente ao Art. 53 do Estatuto vigente), sem prejuízo de destaques. A
71 proposta foi aprovada pela maioria dos votos, registrando-se uma abstenção. d) Foi analisada e
72 encaminhada para votação a proposta de parágrafo segundo (equivalente ao Art. 15 do Estatuto
73 vigente), sem prejuízo de destaques. A proposta foi aprovada pela maioria dos votos,
74 registrando-se uma abstenção. Destaques – 1. Aprovação pela maioria dos conselheiros,
75 registrando-se cinco abstenções, do inciso V, §2º do Art. 2º com a seguinte redação: “dispor
76 sobre política de gestão de servidores docentes e técnico-administrativos, respeitada a
77 legislação específica, estabelecendo direitos e deveres, normas de seleção, promoção,
78 licenciamento, substituição, dispensa, redistribuição, remoção, exoneração e demissão, bem
79 como planos de cargos e salários e programas de estímulo à melhoria de desempenho
80 funcional”. e) Foi analisada e encaminhada para votação a proposta de parágrafo terceiro
81 (equivalente ao Art. 7º do Estatuto vigente), sem prejuízo de destaques. A proposta foi aprovada
82 pela maioria dos votos, registrando-se uma abstenção. Destaques – 1. Aprovação pela maioria
83 dos conselheiros, registrando-se uma abstenção, do inciso I, §3º do Art. 2º com a seguinte
84 redação: “administrar o próprio patrimônio e dele dispor, observada a legislação pertinente”. 2.
85 Aprovação pela maioria dos conselheiros, registrando-se uma abstenção, do inciso III, §3º do
86 Art. 2º com a seguinte redação: “firmar contratos, acordos e convênios com entidades públicas
87 e privadas, nacionais e internacionais”. 3. Aprovação pela maioria dos conselheiros,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 registrando-se um voto contrário, do inciso VIII, §3º do Art. 2º com a seguinte redação: “realizar
89 operações de crédito e oferecer garantias, obedecida a legislação pertinente, para aquisição de
90 bens móveis e imóveis e execução de benfeitorias desde que necessária, bem como para a
91 compra e montagem de equipamentos”. 4. Aprovação pela maioria dos conselheiros,
92 registrando-se uma abstenção, do inciso IX, §3º do Art. 2º com a seguinte redação: “efetuar
93 transferências, dar quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e
94 patrimonial, observada a legislação pertinente”. f) Proposta de inserção de novo parágrafo e
95 seus incisos, conforme segue: “§4º Autonomia disciplinar consiste em: I. estabelecer critérios
96 e normas adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas a serem
97 observados pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo; II. prescrever medidas
98 contra a inobservância dos preceitos adotados e estabelecer regime de sanções pertinentes, com
99 ênfase educativa, obedecidas as prescrições legais”. Após análise, a proposta foi votada e
100 aprovada pela maioria dos conselheiros, registrando-se uma abstenção. g) O Art. 3º foi
101 analisado e encaminhado para votação com a seguinte redação: “A Unilab, universidade pública
102 federal brasileira, de caráter laico, é vocacionada para a cooperação internacional e
103 compromissada com a interculturalidade, a cidadania, o pluralismo, a tolerância e a democracia
104 nas sociedades, fundamentando suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com os demais
105 países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os
106 países africanos”. O artigo foi aprovado por unanimidade. h) O Art. 4º e seus incisos foram
107 analisados e encaminhados para votação com a seguinte redação: “Art. 4º A Universidade é
108 regida: I - pela legislação federal pertinente; II - por este Estatuto; III - pelo Regimento Geral;
109 IV - por resoluções de seus órgãos colegiados de deliberação superior; V - por regimentos
110 específicos, elaborados em consonância com os textos legais referidos nos incisos anteriores”.
111 O artigo e seus incisos foram aprovados pela maioria dos presentes, registrando-se uma
112 abstenção. i) O Art. 5º foi analisado e encaminhado para votação com a seguinte redação: “É
113 garantida a liberdade de manifestação de pensamento e a livre produção e transmissão de
114 conhecimento”. O artigo foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se uma
115 abstenção. j) O Art. 6º foi analisado e encaminhado para votação com a seguinte redação: “A
116 Universidade inspira-se nos ideais de liberdade, equidade e de respeito à dignidade humana”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

117 O artigo foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. I) O Art. 7º foi
118 analisado e encaminhado para votação com a seguinte redação: “É vedado no âmbito da
119 Universidade, a prática do proselitismo religioso ou de discriminação negativa com base em
120 religião, gênero, orientação sexual, raça, etnia, nacionalidade ou qualquer outra, ressalvadas as
121 políticas afirmativas formalmente instituídas e em consonância com a legislação pertinente,
122 com este Estatuto e com o Regimento Geral”. O artigo foi aprovado pela maioria dos presentes,
123 registrando-se uma abstenção. **2. Capítulo II – Da Missão, Princípios e Objetivos.** a) O Art.
124 8º foi analisado e encaminhado para votação com a seguinte redação: “A Unilab tem como
125 objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento
126 e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos
127 humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da
128 Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, especialmente os países africanos, bem
129 como promover o desenvolvimento regional, o intercâmbio cultural, científico e educacional”.
130 O artigo foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. b) O Art. 9º
131 foi analisado e encaminhado para votação com a seguinte redação: “A Unilab, comunidade de
132 discentes e servidores docentes e técnico-administrativos em educação, tem por finalidade a
133 geração, transmissão e aplicação de conhecimentos integrados no ensino, na pesquisa e na
134 extensão, bem como a promoção do intercâmbio cultural, científico e educacional do
135 desenvolvimento regional, nacional e internacional com justiça social”. O artigo foi aprovado
136 por unanimidade. c) Os conselheiros apresentaram três propostas de novos incisos para o Art.
137 10 (equivalente ao Art. 5º do atual estatuto), conforme segue: primeira proposta – “produção e
138 disseminação do saber universal, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural
139 e econômico do Brasil e dos demais países da CPLP, por meio do conhecimento filosófico,
140 científico, artístico, cultural e tecnológico, bem como a formação de cidadãos compromissada
141 com a superação das desigualdades sociais”; segunda proposta – “respeito à diversidade étnico-
142 racial, religiosa, de gênero e de orientação sexual, superação das desigualdades étnico-raciais,
143 sociais e de gênero”; terceira proposta – “contribuição para a superação dos preconceitos e
144 desigualdades étnico-raciais, sociais, de gênero e de orientação sexual”. Após discussão, as
145 propostas foram votadas, como segue: a primeira proposta foi aprovada por unanimidade; a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

146 segunda proposta foi aprovada pela maioria, registrando-se uma abstenção e a alteração do texto
147 para: “respeito à diversidade cultural, étnico-racial, religiosa, de gênero e de orientação sexual”;
148 a terceira proposta foi aprovada por unanimidade. Os demais incisos não foram votados em
149 razão de estarem de acordo com o estatuto vigente e por não terem sido apresentadas propostas
150 de modificação. d) A comissão apresentou duas propostas de novos incisos para o Art. 11
151 (equivalente ao Art. 6º do atual estatuto), conforme segue: primeira proposta – “promover a
152 excelência administrativa e a qualidade dos serviços prestados”; segunda proposta – “promover
153 o desenvolvimento permanente do quadro dos servidores da Universidade”. As propostas foram
154 analisadas e encaminhadas para votação em conjunto, as quais foram aprovadas por
155 unanimidade. e) A proposta de Parágrafo Único do Art. 11 foi analisada e encaminhada para
156 votação com a seguinte redação: “A Unilab poderá ampliar seus projetos de integração
157 internacional, estendendo suas ações, de forma gradativa, aos demais países, especialmente os
158 do continente africano”. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,
159 o presidente declarou suspensa a sessão inicial às doze horas e trinta quatro minutos, e
160 agradeceu a contribuição do plenário na aprovação da matéria. **III – REABERTURA DA**
161 **SESSÃO:** Aos cinco dias do mês de maio de 2016, às nove horas e trinta e cinco minutos, no
162 *Campus da Liberdade*, em Redenção/CE, realizou-se a segunda parte da 12ª Sessão
163 Extraordinária do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz**
164 **Aroldo da Mota Santos**, e com o comparecimento dos conselheiros: **Aristeu Rosendo Pontes**
165 **Lima** – Vice-Reitor, **Thiago de Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de Administração, **Plínio**
166 **Nogueira Maciel Filho** – Pró-Reitor de Planejamento, **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora
167 de Graduação, **Albanise Barbosa Marinho** – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação,
168 **Ailana Linhares de Sousa Medeiros** – Substituta do Pró-Reitor de Relações Institucionais,
169 **Edmara Chaves Costa** – Substituta da Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura, **Raimundo**
170 **Hericksson Paiva Rebouças** – Substituto do Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis,
171 **Emília Soares Chaves Rouberte** – Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, **George Leite**
172 **Mamede** – Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **Lívia Paulia**
173 **Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Fábio Baqueiro**
174 **Figueiredo** – Substituto do Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, **Rosalina Semedo**



175 **de Andrade Tavares** – Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Francisco Nildo**
176 **da Silva** – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Matilde Ribeiro** – Diretora do
177 *Campus* dos Malês que participou da reunião por videoconferência, **Maria Aparecida da Silva**
178 – Diretora da Educação Aberta e a Distância, **Daniel Freire de Sousa** – Representante Docente
179 do Instituto de Ciências da Saúde, **Antônio Roberto Xavier** – Representante Docente do
180 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Juan Carlos Alvarado Alcócer** – Representante
181 Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **João Francisco da Silva**
182 **Filho** – Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Luís Tomás**
183 **Domingos** – Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras, **Carlos Eduardo**
184 **Barbosa, Elaine Vigianni Oliveira Teixeira, Paulo César Farias Lima** (Suplente) e
185 **Elineuza dos Santos Ferreira** (Suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-
186 Administrativos, **Francisco Felipe Peixoto, Didier Té, Jannierey Cardoso Maciel Araújo** e
187 **Marcelo Lenz Lopes** (Suplente) – Representantes Discentes. Ausências: **Mírian Sumica**
188 **Carneiro Reis** – Representante Docente *Campus* dos Malês. **IV – ABERTURA DOS**
189 **TRABALHOS:** Havendo *quórum* regulamentar, o senhor presidente cumprimentou os
190 presentes e declarou reaberta a sessão. Inicialmente, o senhor presidente distribuiu aos
191 conselheiros uma nota sobre a escolha de dirigentes da Unilab, com ampla divulgação no *site*
192 da Universidade, *e-mails* dos servidores e toda a comunidade universitária, no intuito de
193 esclarecer a posição da presidência do Conselho Universitário em relação ao processo eleitoral
194 para reitor. Divulgou, ainda, que assinou a Portaria GR 511/2016 que cria em São Francisco do
195 Conde – BA uma unidade gestora da Unilab. **V – ORDEM DO DIA: Reforma do Estatuto**
196 **da Unilab.** Foi enviada previamente aos conselheiros a proposta da Comissão (ANEXO B) e
197 os pontos da matéria foram discutidos e, em seguida, votados, conforme segue. **1. Título III –**
198 **Da Universidade e De Sua Estrutura Organizacional. Capítulo II – Da Administração e**
199 **Da Estrutura Organizacional Da Universidade.** a) O Art. 12 foi analisado e encaminhado
200 para votação com a seguinte redação: “A UNILAB é uma universidade com estrutura
201 *multicampi*, tendo o *Campus* sede no Estado do Ceará, com instalações nos municípios do
202 Maciço de Baturité, especialmente, Redenção e Acarape, e *Campus* no Estado da Bahia, com
203 instalações, especialmente, no município de São Francisco do Conde, observado o que preceitua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

204 o Art. 1º deste Estatuto”. O artigo foi aprovado, registrando-se uma abstenção. b) A Comissão
205 retirou a proposta de §1º do Art. 12. c) A proposta de §2º do Art. 12 foi analisada e encaminhada
206 para votação com a seguinte redação: “Considera-se **Campus Universitário** cada uma das bases
207 físicas integradas e com estrutura administrativa própria em que são desenvolvidas as atividades
208 permanentes de ensino, pesquisa e extensão da Unilab, podendo localizar-se fora de sede”. A
209 proposta foi aprovada, registrando-se uma abstenção. d) A proposta de §3º do Art. 12 foi
210 analisada e encaminhada para votação com a seguinte redação: “A estrutura administrativa
211 própria de *Campus* fora de sede será especificada em resolução complementar constituindo-se
212 de uma Direção Geral, uma Direção Acadêmica e uma Direção Administrativa e dos respectivos
213 órgãos de apoio”. A proposta foi aprovada, registrando-se uma abstenção. e) A proposta de §4º
214 do Art. 12 foi analisada e encaminhada para votação com a seguinte redação: “Os *Campi* fora
215 de sede terão um conselho gestor próprio, de caráter deliberativo, do qual participarão os
216 diretores geral, acadêmico e administrativo, os diretores de unidades acadêmicas situados no
217 *Campus*, bem como representação docente, discente e dos técnico-administrativos, nos termos
218 de resolução complementar específica, observadas as normas contidas neste estatuto, no
219 regimento geral e nas resoluções dos órgãos de deliberação superior desta Universidade”. A
220 proposta foi aprovada pela maioria, registrando-se uma abstenção. f) A proposta de §5º do Art.
221 12 foi analisada e encaminhada para votação com a seguinte redação: “As atividades
222 permanentes de ensino, pesquisa e extensão nos *Campi* fora de sede ocorrerão em unidades
223 acadêmicas locais criadas nos termos deste estatuto”. A proposta foi aprovada, registrando-se
224 uma abstenção. g) A proposta de §6º do Art. 12 foi analisada e encaminhada para votação com
225 a seguinte redação: “Os *Campi* fora de sede terão as mesmas condições que o *Campus* sede
226 para desenvolver as suas atividades acadêmicas e administrativas, consideradas suas
227 especificidades”. A proposta foi aprovada, registrando-se uma abstenção. h) O §7º, equivalente
228 ao §2º do Art. 16 do Estatuto vigente, não foi votado por não terem sido apresentadas propostas
229 para sua modificação. i) Propostas de emendas supressivas dos parágrafos 3º e 4º do Art. 16
230 (numeração de acordo Estatuto vigente) – as propostas foram aprovadas por unanimidade. **2.**
231 **Capítulo III – Da Organização Institucional.** a) Proposta de emenda supressiva do Art. 17
232 (numeração de acordo com estatuto vigente) – a proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Dos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

233 **Órgãos.** a) A proposta de inciso I para o Art. 13 foi analisada e encaminhada para votação com
234 a seguinte redação: “De Deliberação Superior, o Conselho Universitário e o Conselho de
235 Ensino, Pesquisa e Extensão”. A proposta foi aprovada por unanimidade. b) A proposta de
236 inciso II para o Art. 13 foi analisada e encaminhada para votação com a seguinte redação: “De
237 fiscalização econômico-financeira, o Conselho de Curadores”. A proposta foi aprovada por
238 unanimidade. c) A proposta de inciso III para o Art. 13 foi analisada e encaminhada para
239 votação com a seguinte redação: “De administração superior, a Reitoria com seus órgãos
240 auxiliares e o Conselho Administrativo”. A proposta foi aprovada por unanimidade. d) A
241 proposta de inciso IV para o Art. 13 foi analisada e encaminhada para votação com a seguinte
242 redação: “De ensino, pesquisa e extensão, as unidades acadêmicas e especiais e os órgãos
243 suplementares”. A proposta foi aprovada por unanimidade. e) A proposta de inciso V para o
244 Art. 13 foi analisada e encaminhada para votação com a seguinte redação: “De consulta, os
245 Conselhos de Integração Comunitária e o Conselho de Integração Internacional”. A proposta
246 foi aprovada por unanimidade. **VI – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo
247 a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão às doze horas e quarenta e seis minutos. Para
248 constar, eu, Adriana Gonçalves, Secretária do Consuni, lavrei a presente ata, assinada por mim,
249 a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 12^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**